

Para emissão de Nota Fiscal para envio de peças em garantia, seguir os seguintes critérios:

1º) Natureza de Operação – CFOP

Utilizar os códigos abaixo para envio das notas fiscais:

5.949 – Outras Saídas Não Especificadas

Natureza de Operação = **Remessa para Substituição em Garantia**
(Para empresas dentro do Estado de São Paulo)

6.949 – Outras Saídas Não Especificadas

Natureza de Operação = **Remessa para Substituição em Garantia**
(Para empresas Fora do Estado de São Paulo)

Observação: Ressaltamos que a Emerson não efetua CONSERTO, portanto a Nota Fiscal emitida como remessa para conserto não será aceita. Notas emitidas como devolução também não serão aceitas. No corpo da Nota Fiscal deve referenciar a Nota Fiscal de compra na Emerson.

2º) Descrição de Produtos e Valores de Mercadorias

A Nota Fiscal deve estar com a descrição de acordo com a mercadoria física que será entregue, lembrando que o cliente deve informar o número da nossa Nota Fiscal de Fatura.

O valor mencionado na Nota Fiscal deve conferir com o valor da Nota Fiscal faturada. Valores simbólicos não são aceitáveis.

Observação: A mercadoria e a Nota Fiscal serão conferidas no ato do recebimento na Emerson. Caso esteja em desacordo, o material será devolvido.

3º) Transportes

Toda Nota Fiscal de Garantia deve ser tributada, destacando-se o valor do ICMS e o IPI, independentemente do Regime Tributário da Empresa emissora. Se a empresa for optante pelo Simples, deverá destacar os impostos no corpo da Nota Fiscal, abaixo da descrição dos produtos.

4º) Tributações e Valores de Impostos

O Campo da Nota Fiscal referente a “TRANSPORTADOR” deve ser preenchido por completo, informando o responsável pelo pagamento do frete, e a empresa responsável pelo transporte.

Observação: O frete do envio da peça deverá ser por conta do Cliente.